



MUNICÍPIO DE  
AGUAÍ

[aguaí.sp.gov.br](http://aguaí.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 | Ano III | Edição nº 606  
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





# MUNICÍPIO DE AGUAÍ

## SUMÁRIO

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>        | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b>          | 3 |
| Leis                          | 3 |
| Portarias                     | 5 |
| <b>Licitações e Contratos</b> | 6 |
| Aviso de Licitação            | 6 |
| Ratificação                   | 6 |



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

**Prefeitura Municipal de Aguaí**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 3.293, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“REVOGA OS PARÁGRAFOS ÚNICOS DOS ARTIGOS 2º, 3º, 4º, E ALTERA O ARTIGO 9º E OS ANEXOS I E II DA LEI 2.904, DE 20 DE MARÇO DE 2019, QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ"”.**

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam revogados os parágrafos únicos dos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 2.904, de 20 de março de 2019 que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Aguaí".

**Art. 2º** Altera o artigo 9º da Lei nº 2.904, de 20 de março de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 9º** Ficam mantidas as disposições da Resolução n. 05/2013 e Ato da Mesa n. 27/2014, até a implementação do Sistema de Controle Interno previsto na presente Lei.”

**Art. 3º** Altera os anexos I e II da Lei nº 2.904, de 20 de março de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I – QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

| DENOMINAÇÃO | SERVIDOR EFETIVO TITULAR DE EMPREGO PÚBLICO DE | QUANT. | GRATIFICAÇÃO |
|-------------|------------------------------------------------|--------|--------------|
| Controlador | Qualquer emprego público + Nível Superior      | 01     | R\$ 800,00   |



## **Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO

### **ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

| DENOMINAÇÃO | ATRIBUIÇÕES                                              |
|-------------|----------------------------------------------------------|
| Controlador | exercer todas as funções do Sistema de Controle Interno. |

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se na Lei 3.214 de 29 de dezembro de 2021, do seu artigo 1º, a previsão de alteração do artigo 2º, parágrafo único, e artigo 3º, parágrafo único, que alteraram a Lei 2.904 de 20 de abril de 2019; bem como revogam-se na Lei 3.214/2021, do seu artigo 2º, a previsão de alteração dos anexos I e II que alteraram a Lei 2.904/2019.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 13 de Dezembro de 2022, 133º Ano de Fundação e 77º de Emancipação Política do Município.

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Treze Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**CHEFE DE GABINETE**



## Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**PORTARIA Nº 225, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**,  
Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação da Guarda Civil Municipal (Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial), através do Ofício nº 374/2022; Considerando férias do titular do Comando da GCM;

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR**, nos termos da Lei, o empregado público municipal Sr. **RODRIGO PIRES MENOSSEI**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 26.402.525-8 e do CPF/MF sob nº 256.921.048-06, para responder interinamente pelo Comando da Guarda Civil Municipal, com os poderes legais e constituídos para o exercício da função, durante o período de 15 a 30 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 13 de Dezembro de 2022, 133º Ano de Fundação e 77º de Emancipação Política do Município.

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Treze Dias de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**CHEFE DE GABINETE**

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo N°Sec Adm/lic. 156/2022 - Pregão(eletrônico) nº 053/2022. objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES PARA A MERENDA ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Recebimento das propostas a partir do dia: 15 de dezembro de 2022 às 08h30min. Abertura das propostas: 11 de janeiro de 2023, às 09 horas. Início da sessão de disputa de preços: 11 de janeiro de 2023, às 09h05min. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o link <https://aguai.sp.gov.br/home/>. Samantha Ferreira Aguiar – Pregoeira

**Ratificação****PROCESSO ADMINISTRATIVO SECADM/LIC Nº  
174/2022****INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022****RATIFICAÇÃO**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai/SP, em cumprimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO** que, tendo concordado com o que consta do Processo Administrativo nº 174/2022, **RATIFICA** a contratação de empresa para realização de Show Musical “Orquestra Violas & Violinos” para a programação Natalina 2022, a ser realizado no dia 22 de dezembro de 2022, no valor de **R\$18.000,00 (dezoito mil reais)** da empresa **Ribeiro & Ribeiro Produção, Promoção e Organização de Espetáculos LTDA - CNPJ: 05.480.400/0001-65**. A presente Inexigibilidade justifica-se com base no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. Autorizo, pois, a contratação retro referida.

**13 de dezembro de 2022.**

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL**